



EDITAL

Processo n.º 1096/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 18/99, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 3, que incide sobre o prédio sito no lugar de Fonte Nova, freguesia de São Torcato, requerido em nome de ROSA DA SILVA MARQUES E OUTROS, portador do BI n.º 9101896, NIF 141038381, residente na rua Nossa Sra. de Fátima nº 773, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2017/12/12 e 2018/02/07, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração do nº de pisos, nº de unidades de ocupação e da área de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 3) mantém a área inicial (1.032,90m²) e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira e 1 piso abaixo da cota soleira, para 1 comércio e 1 serviço. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1233/S. Torcato e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1374. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 794,00m² e 3.110,70m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

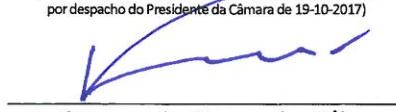
E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 07 de Fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)


(Fernando Seara de Sá)



EDITAL

Processo n.º 284/17

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/18, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 107/96, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 12, que incide sobre o prédio sito no lugar da Espinhosa, freguesia de Azurém, requerido em nome de INOBLOCO- INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA. pessoa coletiva nº 500686955, com sede na Avenida do Brasil, nº 158, freguesia de Fafe, concelho de Fafe . -----
Foi aprovado por despacho do vereador, com poderes delegados e subdelegados, Amadeu Portilha datado de 07/09/2017 e meus despachos datados de 5/12/2017 e 7/02/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do lote, alteração de função de comércios para habitação, do número de garagens, número de pisos e da área de construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no referido lote. São ainda alteradas as áreas do domínio público.-----
Ao lote alterado (nº 12), com a área inicial de 1.480,00m², descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 932/Azurém e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2980, são desanexadas, duas parcelas de terreno, uma com a área de 11,00m² e outra com a área de 20,00m² destinadas a passeios. O lote n.º 12, fica constituído com a área de 1.449,00m² e é destinado a um edifício com 8 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, para o máximo de 48 fogos. A área máxima de construção e o volume máximo de construção, são de 9.312,00m² e 27.936,00m³. -----

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 anos.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.
(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 7 de Fevereiro de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)